

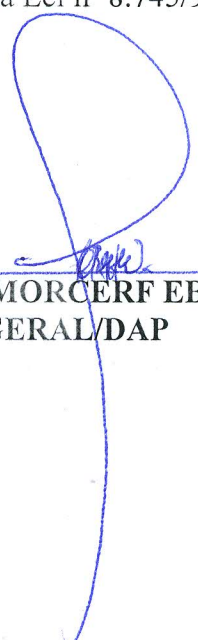
PORT. Nº	1249
PUBLICADA NO	
DOU de	15/10/15
Secção	2 Pág. 25

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.249, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.017683/2015-70, resolve:

Extinguir, a partir de 13.10.2015, o contrato de Professor Substituto por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e **GEOVANA DRESCH WEBLER**, matrícula SIAPE nº 2033280, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, na forma disposta no art. 12, I, da Lei nº 8.745/93.


FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 10
EM 20/10/15